

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 159, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e oito, com início às dezenove horas e dezessete minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Darci Renato Ladwig, Sergio Teifke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Ari Budelon Barbosa, Irio Miguel Stein e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Irio Miguel Stein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 158, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular da Secretaria Municipal de Educação nº 003/2008 (protocolo nº 235/08); Informativo de repasse do Ministério da Educação (protocolo nº 234); Ofício nº 178/2008 do Gabinete do Prefeito Municipal (protocolo nº 233/08); Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal nº 177/08 (protocolo nº 232/08); Requerimento da Equipe de Enfermagem (protocolo nº 228/08); Moção de Pesar pelo falecimento da menina Elen Vitoria Machado da Silva (protocolo nº 231/08). Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por tempo indeterminado a pedido do Vereador Darci Renato Ladwig. Reaberta a Sessão, o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente, passando para a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: projeto de Lei nº 1.079, de 11 de agosto de 2008, altera a Lei Municipal Nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009 (protocolo nº 224/08). O Vereador Sergio Teifke interviu que deveria ser votado primeiramente o projeto de Lei nº 1.078. O Presidente então colocou em votação o projeto de Lei nº 1.078, de 11 de agosto de 2008, que institui prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2008 (protocolo nº 223/08). Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.079. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente informou não haver inscritos nas comunicações e explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, o

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!